



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Jaqueline Paiva Cavalcante Teixeira		
EMENTA: Reconhece como equivalentes aos estudos do Sistema de Ensino Brasileiro os feitos por Larissa Cavalcante Teixeira, nos Estados Unidos.		
RELATOR: Edgar Linhares Lima		
SPU N° 05174314-0	PARECER: 0375/2005	APROVADO: 04.07.2005

I – RELATÓRIO

Jaqueline Paiva Cavalcante Teixeira, por Larissa Cavalcante Teixeira, requer a este Conselho a equivalência dos estudos feitos na Bardstown High School, da cidade de Bardstown, Estado do Kentucky, no período de janeiro a junho de 2005, onde cursou a metade da 12ª série.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A estudante cursou a primeira e a segunda série do curso médio no Colégio Christus, em 2003 e 2004 e transferiu-se para a escola americana, perfazendo um total de 2.440, superior ao exigido para a conclusão do ensino médio.

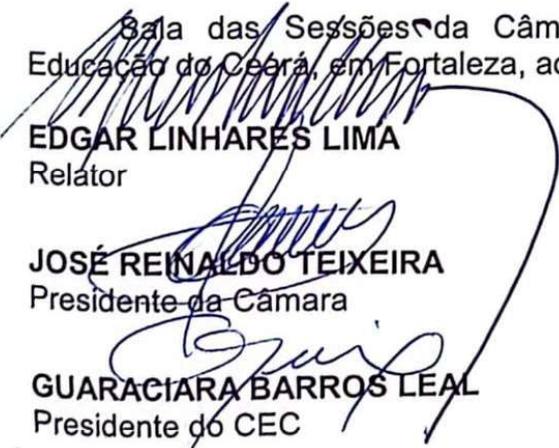
III – VOTO DO RELATOR

Visto e relatado, ficam reconhecidos como equivalentes aos do ensino médio brasileiro os estudos feitos por Larissa Cavalcante Teixeira, nos Estados Unidos.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Bala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 04 de julho de 2005.


EDGAR LINHARES LIMA
Relator


JOSÉ REINALDO TEIXEIRA
Presidente da Câmara


GUARACIARA BARROS LEAL
Presidente do CEC

Rua Napoleão Laureano, 500, Fállma, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101. 2009 – 3101. 2011 / FAX (85) 3101. 2004
SITE: <http://www.cec.ce.gov.br> E-MAIL: informalica@cec.ce.gov.br


Digitador: SF
Revisor(a): JAA